DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cabreúva relativas ao exercício de **2015**, nos termos do Parecer **TC-2125/026/15**, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões **"VEREADOR GUERINO MALVEZZI"**, em 07 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (07/12/2017).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria